



INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Tânia Berenice Alves Ferraz

Telefone: (51) 3288-9073

E-mail: tania-alves@uergs.edu.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Contratação de transporte rodoviário é necessária para a viabilizar visita acadêmica, de cunho pedagógico, programada para **18/09/2026**, destinada aos discentes do curso de **Graduação em Pedagogia - Licenciatura** da Universidade Estadual do Rio Grande Do Sul – UERGS. A atividade compõe a formação acadêmica dos estudantes, permitindo vivência prática com visita técnica a EEE. Especial Dr. Reinaldo Fernando Coser e à Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo – UFSM.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda não consta no Plano Anual de Contratações, sendo pontual e diretamente vinculada à atividade pedagógica programada pelo curso, conforme calendário acadêmico.



III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Veículo: Ônibus, com capacidade para 40 passageiros;
- Motorista habilitado na categoria “D”;
- Veículo com no máximo 10 anos de fabricação;
- Seguro obrigatório válido e IPVA em dia;
- Boa condição de trafegabilidade, conforto e segurança;
- Atendimento às normas do CTB, CONTRAN, CONAMA e demais regulamentações aplicáveis;
- Veículo limpo, estofamento em bom estado, acessibilidade sempre que necessário;
- Empresa cadastrada no Portal do Fornecedor do RS;
- Veículo reserva em caso de pane ou sinistro.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Quantidade: Ônibus com capacidade de 40 lugares;
- Trajeto: Uergs – Rua Andrade Neves, 336 – Centro – CEP: 98.005-145 - Cruz Alta/RS, para 1ª Visita: Manhã: EEE. Especial Dr. Reinaldo Fernando Coser, Rua
- Valdemar Coimbra s/n – Vila Lorenzi e 2ª Visita: Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo – UFSM – Santa Maria/RS.
- Distância aproximada: aproximadamente 270 km
- Data: 18/09/2026;
- Participantes: 40.



V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram identificadas empresas de Transportes intermunicipais de passageiros habilitadas para prestação de serviço com ônibus. Os preços variam de acordo com distância, tempo de permanência e características do veículo.

Empresa ISMADI VIAGENS E TURISMO: R\$ 2.780,00,00 (Ônibus, seguro incluso.)

Empresa MARCELO DOS SANTOS TEIXEIRA LTDA: R\$ 2.300,00 (Ônibus, seguro incluso.)

Empresa MOREIRA E QUEVEDO LTDA: R\$ 2.100,00 (Ônibus, seguro incluso.)

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor máximo autorizado: R\$ 2.100,00, conforme solicitação formal e cotações anexas.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Serviço de transporte rodoviário, em ônibus, ida e volta no mesmo dia, com saída às 06 horas e 45 minutos e retorno às 17 horas, partindo de Cruz Alta/RS - Rua Andrade Neves, 336 –Centro – CEP: 98.005-145, com destino a EEE. Especial Dr. Reinaldo Fernando Coser, Rua - Valdemar Coimbra s/n – Vila Lorenzi e 2ª Visita: Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo – UFSM – Santa Maria/RS.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento. O objetivo é indispensável, pois se trata de deslocamento único em ônibus para todos os participantes.



IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

As visitas técnicas à **EEE. Especial Dr. Reinaldo Fernando Coser** e na **Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo – UFSM**, na cidade de Santa Maria/RS, justificam-se pela necessidade de romper com a visão estritamente teórica, buscando promover a integração entre os conhecimentos teóricos e sua aplicação prática. Ambos os componentes curriculares possuem horas práticas e abordam, em suas ementas, o conhecimento de práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas.

Objetivos:

- a) Conhecer novas experiências que subsidiam práticas pedagógicas que respeitam à diversidade, os direitos e o protagonismo da criança;
- b) Conhecer uma escola bilingue para surdos que faz uso da língua de sinais como primeira língua e a língua portuguesa, na modalidade escrita, como segunda.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Pesquisa de preços junto a empresas cadastradas no Portal do Fornecedor;
- Reserva Orçamentária;
- Definição do roteiro e cronograma da visita.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.



XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

O transporte rodoviário implica consumo de combustível fóssil e emissão de poluentes. Como mitigação, exige-se que os veículos estejam em dia com as normas ambientais (CONAMA) e de segurança, além de manutenção preventiva.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente viável e necessária, visto que garante deslocamento seguro e eficiente para a realização de visita acadêmica essencial à formação pedagógica dos estudantes. O orçamento está compatível com valores de mercado e a demanda está plenamente justificada.